# Ofício n~~º~~ 153/22 Três Passos, 24 de junho de 2022.

Senhor Prefeito Municipal:

Na forma do inciso VIII do art. 48 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a pedido das Comissões Permanentes, sugere-se em relação ao projeto de lei n~~º~~ 80, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento e Repassar Recurso Financeiro a CTG Missioneiro dos Pampas, a alteração do Plano de Trabalho no sentido de demonstrar claramente o interesse público, ainda que objeto de emenda impositiva, pois o recurso precisa atingir a sociedade, não podendo se destinar a grupos fechados ou a pessoas que não comprovem a necessidade de receber o recurso público, tampouco para que a entidade tenha lucro, conforme orientação técnica Igam n~~º~~ 12.314/2022, que segue anexa.

Atenciosas saudações.

Edivan N. Baron,

Presidente.

A Sua Excelência o Senhor

Arlei Luis Tomazoni,

Prefeito Municipal,

Três Passos-RS.-